



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.08.2022
ÀS 16:01 Horas
Ass.:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 102/2022

Projeto de Lei nº 84/2022

Processo nº 112/2022

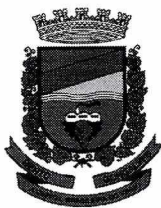
AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA)

O presente Projeto de Lei, visa dar nova denominação à Praça Pública "PRAÇA BELA VISTA", localizada no quarteirão da Rua Antônio Sperotto, Rua Canísio Schimitz, Rua do Lazer e Rua Ernesto Fontanive, situada no Bairro Cohab, neste Município de Bento Gonçalves, que passa a denominar-se de "PRAÇA ANTÔNIO LUÍS PICCOLI".

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública é para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado, hoje é denominada de "Praça Bela Vista", e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Assevera, também, que a alteração da denominação da Praça Bela Vista é um pedido dos moradores, conforme demonstra a ata de reunião registrada, pois não reconhecem a referida Praça pelo atual nome. Segundo os moradores, a nomenclatura anteriormente escolhida é vaga em sua identificação. É importante salientar que os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias ou deveriam contar. Cada bairro teve uma formação diferente, de acordo com a época em que se originou e com o crescimento e as demandas da cidade, sofrendo modificações e sendo palco de acontecimentos e da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

participação da comunidade que nele reside. As construções e os bairros vão surgindo de acordo com a necessidade de seus moradores. E a população também pode sugerir o nome de uma pessoa que tenha sido importante para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma.

Desta forma, a Comunidade do bairro Cohab entende que o nome que melhor definiria a Praça seria de uma pessoa conhecida na cidade e, principalmente, no bairro, visto que o Senhor Antônio Luís Piccoli trabalhou auxiliando os moradores na regularização das matrículas/escrituras.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, com a ressalva declinada no parágrafo anterior, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico